



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 13/2005

Acta da reunião ordinária realizada aos treze dias do mês de Julho de dois mil e cinco.

Aos treze dias do mês de Julho de dois mil e cinco, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, José Quaresma Pinheiro e José Manuel Barbosa Direito.

Os Senhores, Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso e o Vereador, Joaquim Quaresma Domingos, não estavam presentes por se encontrarem em gozo de férias, tendo-lhes sido justificada a falta.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Abertura de conta para a candidatura de apetrechamento informático das escolas do ensino pré-escolar de Manteigas.**
- 2. Pedido de subsídio formulado pela Associação Desportiva de Manteigas, para a realização do Torneio 24 horas de Futsal.**
- 3. Pedido de adiantamento de subsídio, formulado pela Associação Desportiva de Manteigas, no valor de 15.000,00 €, a ser contemplado na alteração ao Protocolo.**
- 4. Apresentação do projecto de reabilitação e rectificação da estrada de ligação da Ponte dos Frades à EN 232.**
- 5. Assuntos tratados por delegação**
- 6. Outros assuntos.**

Abertura de conta para a candidatura de apetrechamento informático das escolas do ensino pré-escolar de Manteigas.

De conformidade com o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro e nos termos do ponto 2.9.10.1.2, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de conta bancária para a candidatura de apetrechamento informático das escolas do ensino pré-escolar de Manteigas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de subsídio formulado pela Associação Desportiva de Manteigas, para a realização do Torneio 24 horas de Futsal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o ofício nº 12/24H datado de 1 do corrente mês da Associação Desportiva de Manteigas, em que solicita a concessão de subsídio para o Torneio 24 horas de Futsal.

A Câmara Municipal, após análise do pedido e verificando que já no ano anterior as despesas com o torneio, cuja organização era do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal, eram no montante de 1.700,00 €, deliberou conceder o subsídio de igual valor à Associação Desportiva, para organização do evento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de adiantamento de subsídio, formulado pela Associação Desportiva de Manteigas, no valor de 15.000,00 €, a ser contemplado na alteração ao Protocolo.

Foi presente a carta datada de 7 do corrente mês, da Associação Desportiva de Manteigas, em que solicita um adiantamento no valor de 15.000,00 €, para colmatar problemas financeiros que advêm da anterior Direcção, nomeadamente compromissos bancários periódicos, que terão de ser saldados de imediato para que se possa dar início à temporada desportiva de 2005/2006, com as inscrições dos atletas seniores e juvenis na Associação Desportiva da Guarda.

Foi sugerido pela Associação que havendo deferimento deste pedido, fosse o mesmo absorvido no protocolo a rever durante o mandato de 2005/2007.

A Câmara Municipal, atenta ao pedido e às dificuldades que foram apresentadas, deliberou, proceder ao adiantamento de 15.000,00 €, com a sua integração no protocolo a rever.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Apresentação do projecto de reabilitação e rectificação da estrada de ligação da Ponte dos Frades à EN 232.

Presente o projecto, foi decidido aprovar o traçado apresentado e intervir de imediato na zona mais perigosa, que medeia entre os terrenos do Senhor Luís Vinagre e de Herdeiros de José Neves Fraga, numa extensão aproximadamente de 55 metros.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Outros assuntos

O Senhor Presidente informou que, na sequência do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Covilhã e a Câmara Municipal de Manteigas para a pavimentação e alargamento da estrada entre Vale de Amoreira e Verdelhos, já foi aberto concurso pela Autarquia da Covilhã, tendo a referida obra sido adjudicada à Firma, Lena Construções, pelo valor de € 1.000.000,00 e cujo pagamento será efectuado numa primeira fase por € 175.000,00, cada Câmara, cabendo no total a cada uma, o total de € 500.000,00.

Seguidamente o Vereador, Senhor José Manuel Barbosa Direito, informou que, relativamente à viagem a Morlãs com os idosos, foi um êxito, na medida em que tudo correu da melhor maneira.

Ainda nesse sentido salientou que tal êxito, se deveu essencialmente à competente organização da Senhora Dr.^a Ana Paula Proença Mateus dos Santos, socióloga, a prestar serviço neste Município como contratada.

Finalmente manifestou ainda a este respeito que, o Município deverá procurar manter este tipo de actividades, tendo em conta o seu alto valor social de intercâmbio.

Sugeriu ainda que fossem colocadas as placas de geminação, uma em cada entrada da Vila, pela Divisão Técnica do Município.

Continuando, o Vereador, Senhor José Manuel Barbosa Direito, pedindo informação relativamente ao projecto do parque industrial a levar a efeito nas instalações da Fábrica



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

do Rio, foi esclarecido pelo Vereador Senhor José Quaresma Pinheiro que o projecto está a ser desenvolvido pela Divisão Técnica de Obras do Município.

Mudando de assunto e ainda o mesmo Vereador, pedindo informação acerca da segurança dum prédio contíguo à construção do Bairro do Outeiro, pelo Vereador Senhor José Quaresma Pinheiro, foi informado que inicialmente se procurou junto do proprietário assumir toda a responsabilidade por eventuais prejuízos, mas entretanto, tendo o titular do prédio encaminhado o assunto para o Tribunal, aguarda-se o desfecho do assunto.

Perguntou ainda qual o afastamento do Bloco Habitacional do Outeiro ao prédio contíguo, pelo que lhe foi respondido pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, de que iria ficar com três metros ao muro. Tendo sido ainda questionado sobre a razão pela qual não estava a ser feita a segurança do edifício vizinho antes de tudo o resto, respondeu o Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, com razões técnicas.

Perguntou ainda o mesmo Vereador, José Manuel Barbosa Direito se as instalações da Fábrica do Rio estão a servir de armazém, pelo que lhe foi respondido negativamente pelo Vereador Senhor José Quaresma Pinheiro.

Por último, lamentou o Vereador, José Manuel Direito, o facto de apesar de todos estarmos de sobre-aviso, deixar-se que o empreiteiro chegasse a ter dois degraus junto à Misericórdia, o que criaria uma barreira arquitectónica não desejável.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou que a responsabilidade foi exclusivamente do empreiteiro e que de imediato recebeu ordem para proceder à sua demolição.

Finalmente e ainda relativamente ao projecto do parque industrial a levar a efeito nas instalações da Fábrica do Rio, o Senhor Presidente informou que, foi apresentada através da Associação de Municípios da Cova da Beira uma candidatura à Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, para construção de uma mini-hídrica, junto às referidas instalações, no âmbito do programa INTERREG III-A, Medida 2.3, para fornecimento de energia eléctrica do referido empreendimento.

INFORMAÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:

1.A Empresa FORBELMA, Centro de Formação de Professores dos Concelhos de Belmonte e Manteigas, agradece todo o apoio prestado aquando da organização dos VI Colóquios de Belmonte e Manteigas, 2005.

2.A Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de são Pedro, muito sensibilizada, agradece o subsídio atribuído para a remodelação do aquecimento da mesma Igreja.

Assuntos tratados por delegação

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 9/2005 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Modificações ao orçamento - Despesa.

De conformidade com o conteúdo das propostas nºs 17 e 18//2005, que aqui se dão por integralmente reproduzidas e vão ficar anexas a esta acta, depois de assinadas e rubricadas pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, nos montantes



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS


respectivamente de, € 240.603,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos e três euros) e € 1.703,00 (mil setecentos e três euros).

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.

De conformidade com o conteúdo das propostas nºs 17 e 18/2005, que aqui se dão por integralmente reproduzidas e vão ficar anexas a esta acta, depois de assinadas e rubricadas pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual dos montantes respectivamente, de € 294.532,00 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e dois euros) e € 1.703,00 (mil setecentos e três euros).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de 558.122,97€ (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e dois euros e noventa e sete seis cêntimos).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores e por mim  Chefe de Secção dos Recursos Humanos que a redigi.
